



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º. 249/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) NÚBIA DO SOCORRO PIMENTEL MATOS, lotado na Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 28 e 29/06/2018, para participar da "Oficina de Fomento da Compra da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)".

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (UMA) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 26 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Atestado que o ato foi publicado em mural
no local onde funciona a Prefeitura Municipal

em 26 / 06 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.